

**ATA DE REUNIÃO Nº 8 / 2023 - PPGA (11.38.08)****Nº do Protocolo: 23073.027110/2023-65****Belém-PA, 20 de abril de 2023.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em ambiente virtual do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), reuniram-se os membros do Colegiado do Programa em reunião extraordinária para tratar da pauta a seguir:

1. Solicitação de prorrogação de bolsa de Doutorado. Interessada: **Eliene dos Santos Rodrigues**. Participaram da reunião virtual os/as docentes Profs./as. Drs./as. Renata de Godoy, coordenadora, Pedro José Tótora da Glória, Vice Coordenador, Diogo Menezes Costa, Edna Ferreira Alencar, Helbert Medeiros Prado, Hilton Pereira da Silva, Júlia Otero dos Santos, Marcela Nogueira de Andrade e Marcia Bezerra de Almeida, além do Técnico Administrativo Antonio Carlos Villas e da representante discente Karlene Bianca de Oliveira. Justificaram a ausência os/as Profs./as. Drs./as. Eliane Cantarino O'Dwyer, Érica Quinaglia Silva, Fabiano de Souza Gontijo, Jane Felipe Beltrão, Júlia Otero dos Santos, Marcela Nogueira de Andrade e Renata de Godoy. Os/as demais não participaram e não justificaram a ausência. A reunião foi aberta pela Coordenadora do Programa Profª. Drª. Renata de Godoy que desejou boas vindas a todos/as. Iniciada a reunião, a Coordenadora passou a palavra ao Prof. Dr. Hilton Silva, que na condição de orientador elencou os motivos e a necessidade de se prorrogar a Bolsa/DS/CAPES da doutoranda Eliene dos Santos Rodrigues. O Professor relatou que chegou ao seu conhecimento por intermédio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profª. Drª. Maria Iracilda Sampaio, que haveria a possibilidade de extensão da Bolsa/DS/CAPES, desde que, devidamente autorizada pelo Programa. Em seguida o Prof. Dr. Hilton Silva explicou que a discente passa por uma série de questões pessoais e familiares, e, assim como a maioria dos indígenas é totalmente dependente da bolsa para desempenhar suas atividades acadêmicas, reforçando a necessidade de prorrogar a bolsa entre 03 e 06 meses para que a discente tenha a tranquilidade necessária para concluir o doutorado. Em seguida o Professor destacou o papel da desempenhado pela doutoranda Eliene Rodrigues como uma importante liderança nas questões de saúde indígena no Brasil, sua participação na organização dos estudantes indígenas na UFPA, assim como, sua reconhecida produção acadêmica, que possivelmente supera a produção da maioria dos/as doutorandos/as do PPGA. Diante do exposto, o Prof. Dr. Hilton Silva solicitou ao Colegiado que levasse em considerando a ampla discussão ocorrida em outras reuniões no tocante ao apoio que os/as discentes indígenas necessitam para poderem concluir seus cursos de Mestrado e Doutorado, enfatizando que a discente Eliene Rodrigues será a primeira indígena doutora na área da Bioantropologia no Brasil, assim, justificando a necessidade de prorrogação da Bolsa/DS/CAPES, à discente e garantindo que ela consiga o suporte financeiro adequado para concluir Tese. Em seguida a Profª. Drª. Renata de Godoy passou a palavra ao Secretário do Programa Antonio Villas para que o mesmo

explicasse as questões burocráticas em relação ao assunto. O Secretário iniciou sua fala relatando que na reunião do Colegiado ocorrida no mês de março de 2021, com base na Portaria da CAPES nº 55, de agosto de 2020, a discente mestrandia Liendria Marla Malcher Silva solicitou a prorrogação da Bolsa/DS/CAPES em 03 (três) meses, na ocasião o Colegiado com 14 votos contrários e 01 abstenção, indeferiu a solicitação da discente e estendeu a decisão de não conceder prorrogação de bolsa à todos/as os/as demais discentes bolsistas. Em seguida o Secretário explicou que as implicações de uma eventual concessão de prorrogação naquela ocasião afetaria diretamente as futuras substituições de bolsistas no ano de 2022, tendo em vista que tais procedimentos ocorrem ao longo do mês de março de cada ano e que, em virtude da abertura de precedente, certamente haveriam outras solicitações de prorrogação de concessão de bolsa no início de 2022 e também em 2023, ocasionando prejuízos aos/as novos/as discentes que provavelmente só receberiam a bolsa a partir do segundo semestre inviabilizando por exemplo, a vinda de discentes de fora do Estado e da Região Metropolitana de Belém. Outro ponto abordado pelo Secretário foi o referente ao princípio da isonomia, pois além da discente Eliene Rodrigues, outros/as três doutorandos/as (inclusive um indígena), terão suas concessões de bolsa encerradas sem que lhes tenham sido informados/as sobre a possibilidade de também pleitearem a prorrogação da bolsa, independente de qual decisão o Colegiado venha tomar sobre o assunto. O Secretário afirmou que os/as demais discentes não solicitaram prorrogação de bolsa em virtude de ser de amplo conhecimento dos/as discentes e docentes a política adotada pelo PPGA de não conceder prorrogação de bolsa. Em seguida o Secretário mencionou que entende e se solidariza com as dificuldades financeiras dos/as discentes (em especial dos indígenas), mas defendeu a manutenção da decisão tomada pelo Colegiado em março de 2021 em virtude de todas as implicações elencadas. Por fim, o Secretário ressaltou que o Colegiado é soberano para rever suas decisões, todavia, há de se observar que uma excepcional concessão de prorrogação de bolsa acarretará em um efeito cascata em 2024 com a abertura de precedente, com desdobramentos imprevisíveis para o Programa caso o Colegiado no uso de suas atribuições e prerrogativas indefira futuras solicitações de prorrogação de bolsa. Colocado em votação obteve-se o seguinte resultado: 01 (um) voto favorável, 07 (sete) votos contrários e 03 (três) Abstenções. Diante do resultado da votação o Colegiado indeferiu a solicitação da doutoranda Eliene dos Santos Rodrigues de prorrogação da Bolsa/DS/CAPES. Nada mais a tratar, eu, Antonio Carlos da Cruz Villas lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por quem de direito.

**(Assinado digitalmente em 20/04/2023 10:45 )**  
ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS  
SECRETÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPGA (11.38.08)  
Matrícula: #####556#8

**(Assinado digitalmente em 20/04/2023 16:38 )**  
DIOGO MENEZES COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: #####806#0

**(Assinado digitalmente em 26/04/2023 17:34 )**  
EDNA FERREIRA ALENCAR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: #####536#3

**(Assinado digitalmente em 25/04/2023 10:44 )**  
HELBERT MEDEIROS PRADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR VISITANTE  
IFCH (11.38)  
Matrícula: #####432#2

**(Assinado digitalmente em 09/05/2023 09:12 )**  
HILTON PEREIRA DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###973#3

**(Assinado digitalmente em 24/04/2023 13:16 )**  
JULIA OTERO DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###537#4

*(Não Assinado)*  
MARCELA NOGUEIRA DE ANDRADE  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###029#9

**(Assinado digitalmente em 24/04/2023 11:28 )**  
MARCIA BEZERRA DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ICA (11.31)  
Matrícula: ###402#9

**(Assinado digitalmente em 24/04/2023 12:18 )**  
PEDRO JOSÉ TÓTORA DA GLÓRIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###397#0

**(Assinado digitalmente em 20/04/2023 15:01 )**  
RENATA DE GODOY  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPGA (11.38.08)  
Matrícula: ###603#3

**(Assinado digitalmente em 24/04/2023 14:25 )**  
KARLENE BIANCA DE OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 2021#####8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **15979c9fac**